PUBLICADO
Hoje Centro Sul
Edição 1002
Página 11
Data 08/11/17

LEI Nº 4399

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em reversão, imóvel que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em reversão o imóvel localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA BR - 277**, com área de 3.496,75 m², identificado como lote nº 27 (matrícula nº 11.041), do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa, memorial descritivo e matrícula que farão parte integrante desta lei.

Parágrafo único: - O imóvel constante do artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista a solicitação da empresa Engefield Construtora Ltda - EPP.

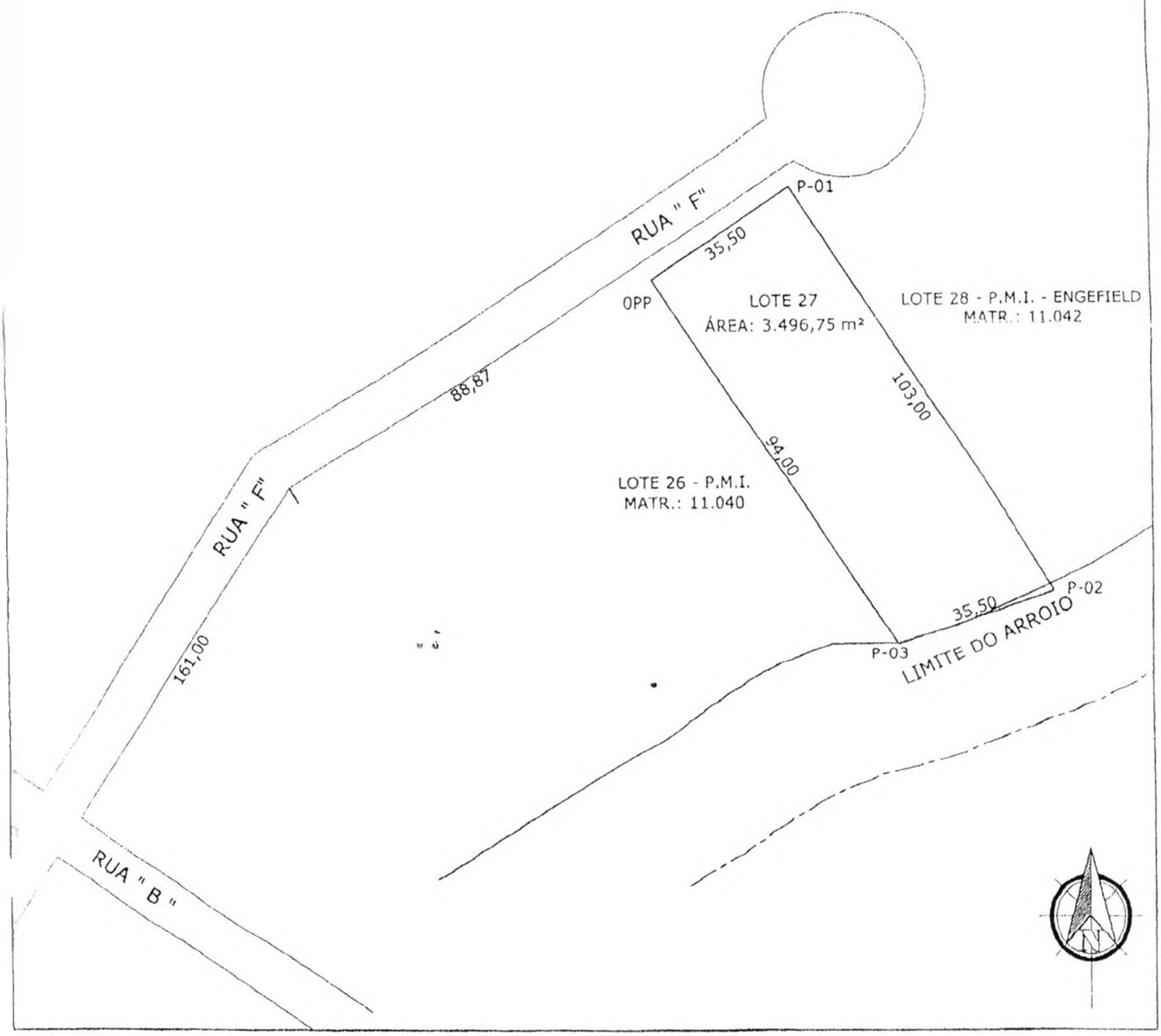
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de novembro de 2017.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FLS. 02



MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Levantamento Topográfico

Imóvel Urbano - Condomínio
Industrial BR-277

Responsável Técnico:

Natália Silva de Mesquita
Engenheira Florestal

PREFEITURA DE
IRATI

PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Endereço:	Rua"F" - LOTE 27
Bairro: Condomínio Industrial BR-277	Área Total: 3.496,75 m²
Cidade: Irati - PR	Escala: 1:1.250
Requerente:	ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ:	12.279.137/0001-06

PREFEITURA DE IRATI FLS. 03

Memorial Descritivo

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**
Matrícula: **11.041 - 2° C.R.I.**
Requerente: **ENGEFIELD CONSTRUTORA LTDA EPP**
CNPJ: **12.279.137/0001-06**
Município: **IRATI** UF: **PR**
Área: **3.496,75 m²**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, fazendo frente para RUA "F" a 249,87 m da esquina com a RUA "B", de coordenadas **N 7.184.751,42m** e **E 539.404,86m;**

Deste, segue confrontando com RUA "F" com os seguintes azimutes e distâncias: 56°41'18" e **35,50m** até o vértice 1, de coordenadas **N 7.184.770,92m** e **E 539.434,53m;**

Deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, MATR.: 11.042 - 2° C.R.I. e com alinhamento predial da RUA "F" com os seguintes azimutes e distâncias: 147°19'50" e **103,00m** até o vértice 2, de coordenadas **N 7.184.684,21m** e **E 539.490,12m;**

Deste, segue confrontando com ARROIO com os seguintes azimutes e distâncias: 251°21'43" e **35,50m** até o vértice 3, de coordenadas **N 7.184.672,86m** e **E 539.456,48m;**

Deste, segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI, MATR.: 11.040 - 2° C.R.I. com os seguintes azimutes e distâncias: 326°41'18" e **94,00m** até o vértice 0=PP, de coordenadas **N 7.184.751,42m** e **E 539.404,86m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51o WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 03 de março de 2017.

NATÁLIA SILVA DE MESQUITA
Eng. Florestal
Crea - PR - 119.071/D

REGISTRO DE IMÓVEIS
1ª Circunscrição - IRATI - PARANÁ
Rua Dr. Correia, 277
Fone: 422-1479
TITULAR
Bel. EDMUNDO ATANASIO DE MORAIS
CPF 004.428.079-20

REGISTRO GERAL

FICHA - 01 -

MATRÍCULA N.º 11.041

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI FLS. 04

DATA: 07 de janeiro de 2.005.

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, composto pelo lote 27da Planta do Loteamento Industrial, Condomínio Industrial de Irati, localizado em Nhapindazal, nesta cidade, com a área de 3.496,75 m2, com as medidas, divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Engª Karine Keiko K. Carneiro – CREA- Pr 28.591-D, a saber: O imóvel em questão é de forma irregular, faz frente para a Rua F em 35,50 metros. Á direita de quem olha da Rua F, o imóvel confronta com terras do lote 26 em 94,00 metros. Á esquerda de quem olha da Rua F o imóvel confronta com terras do lote 28 em 93,00 metros e com o alinhamento predial do retorno da Rua F em 10,00 metros. Nos fundos confronta com terras de Preservação Permanente em 35,50 metros, encerrando a presente descrição com a área de 3.496,75 m2.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IRATI, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro jurídico na cidade de Irati, na Rua Cel. Emílio Gomes, 22, no Paço Municipal 02 de abril, inscrita no CGC/MF nr. 75.654.574/0001-82.

TÍTULO DE DOMÍNIO: Registro do Loteamento: R-11- 5.041 do livro nr. 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou Fé. Prot. 32.651 do livro 1-A.

O Oficial

Certifico e dou fé que a presente reprodução é fiel do original apresentado.
Irati 10 AGO. 2011 PR
Edmundo Atanasio de Morais
2º Tabelionato de Notas e 1º Ofício Registro de Imóveis

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
DUS38517
Selo Registral 2,90

- 11.041 -
MATRÍCULA Nº

SEGUE NO VERSO